



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF nº 18.457.226/0001-81

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1.455, Centro, legalmente inscrito no **CNPJ/MF nº 18.457.226/0001-81**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 083.724.806-05, RG nº MG-14.317.927 PCE/MG residente e domiciliado na Rua Jerônimo Teodoro, nº 1169, Bairro Jardim Planalto, CEP 38.320-000, no município de Santa Vitória - MG.

CONTRATADA:

PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tomaz Florentino de Araújo nº 61, Bairro Brasil, no município de Santa Vitória-MG, CEP 38.320-000, legalmente inscrita no **CNPJ/MF nº 21.667.975/0001-48**, neste ato representada pelo proprietário Sr. **JÚLIO SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 064.854.606-32, RG nº M 12.118.887 SSP/MG.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2026, assinado e com início da vigência em 04/05/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 012/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **supressão de item** do **Contrato nº 080/2026**, que trata de **Construção de quadra poliesportiva com área de projeção de cobertura de 1.144 M²**, em atendimento ao **CEMEI Ercílio Domingues Franco**, mediante convênio de saída Nº **1261001735/2025/SEE**, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o município de Santa Vitória-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da supressão do valor do item, o valor total do contrato será **reduzido proporcionalmente**, passando de **R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, para **R\$ 1.264.991,88 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, o que representa uma redução de **R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF nº 18.457.226/0001-81

O cálculo da redução está detalhado conforme abaixo:

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR SUPRESSÃO DO ITEM
1	Construção de quadra poliesportiva com área de projeção de cobertura de 1.144 M², em atendimento ao CEMEI Ercílio Domingues Franco, mediante convênio de saída Nº 1261001735/2025/SEE, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEE e o município de Santa Vitória-MG.	SV	1	R\$ 1.265.000,00	R\$ 1.265.000,00	R\$ - 8,12
	VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.265.000,00	
	VALOR DO DECRÉSCIMO					- R\$ 8,12
SALDO DO CONTRATO				R\$ 1.264.991,88 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste aditivo, no presente exercício, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, do ano em curso.

CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no instrumento de origem, que não conflitem com o presente.

CLÁUSULA QUINTA – REGIME JURÍDICO

Este termo aditivo submete-se ao regime jurídico da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro Comarca de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, em conformidade com o artigo 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF nº 18.457.226/0001-81

E por estarem acordes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Santa Vitória/MG, aos 21 dias do mês de Maio de 2026.

SERGIO MOREIRA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:08372480605

Assinado de forma digital por
SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR:08372480605
Dados: 2026.05.22 13:17:57 -03'00'

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO SILVA
NETO:06485460
632

Assinado de forma digital
por JULIO SILVA
NETO:06485460632
Dados: 2026.05.22 09:49:17
-03'00'

Perfil Engenharia e Construtora Ltda
Júlio Silva Neto
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDRE
APARECIDO DA
SILVA:05181263
666

Assinado de forma
digital por ANDRE
APARECIDO DA
SILVA:05181263666
Dados: 2026.05.22
11:02:26 -03'00'

1-

DION BERTO
COMPASSO DA
SILVA:01054001308

Assinado de forma digital
por DION BERTO COMPASSO
DA SILVA:01054001308
Dados: 2026.05.22 10:07:27
-03'00'

2-